

ATA N.º 19/2013

----- Ata da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 01 de outubro de 2013.-----

----- Ao primeiro dia do mês de outubro de 2013, nesta Cidade de Cantanhede, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas 14,40 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura e com a participação dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Dr. Pedro António Vaz Cardoso, Professor; Dr. João Rui Carvalho Dias, Professor e Dr. Luís Pedro Casalta Martins de Castro, Gestor, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal. Não esteve presente o Sr. Vereador Dr. Manuel Ruivo falta que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificada. Foi presente o Resumo de Tesouraria n.º 190 na importância de 1.989.629,86 € (um milhão novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os membros do Executivo, através de e-mail, o texto da ata n.º 18/2013, foi a mesma dispensada da sua leitura, a qual por unanimidade, foi aprovada, tendo de seguida sido assinada. Posto isto e com a presença da Sr.ª Dr.ª Isabel Cruz em substituição do Sr. Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros.-----

**1 - AJUSTAMENTOS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO PRATICADOS NO MUNICÍPIO DECORRENTE DA PUBLICAÇÃO DA LEI N.º 68/2013, DE 29 DE**

**AGOSTO:** - O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Despacho n.º 5/2013-VP, proferido pela Senhora Vice-Presidente em 26 de setembro de 2013, do seguinte teor: “Na sequência da publicação da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, que

estabelece o alargamento do período normal de trabalho para as oito horas por dia e as quarenta por semana, com efeitos a partir de 28 de setembro do corrente ano, procedeu-se a uma consulta prévia aos trabalhadores, no sentido de recolher as opiniões dos mesmos sobre o horário normal de trabalho a aplicar no Município de Cantanhede, tendo desde logo ficado salvaguardada a manutenção dos serviços abertos no período de almoço. A consulta supra mencionada decorreu no período compreendido entre 30 de agosto a 16 de setembro. Assim, atentas as opiniões/sugestões dos trabalhadores, bem como o regular funcionamento dos serviços, determino os seguintes ajustamentos nos horários de trabalho praticados no Município: 1- O horário normal de trabalho (rígido) - das 9h00 às 17h00, com uma hora de almoço, passa a ser das 8h30 – 17h30, com uma hora de almoço, no período compreendido entre as 12h00 e as 14h00, com atendimento ao público das 9h00 às 17h00. 2- Em situações excecionais e devidamente fundamentadas que não ponham em causa o regular funcionamento do serviço, pode o trabalhador solicitar ao respetivo dirigente o ajustamento do horário supra descrito, sempre no pressuposto das 8h00 de trabalho diário, dando do mesmo conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Vereador do pelouro. Estes ajustamentos não podem colocar em causa o regular funcionamento dos serviços. 3- O horário normal de trabalho (rígido) - das 8h45 às 16h45, praticado com particular incidência pelo núcleo operativo afeto ao DOM e DCD, passa a ser das 8h00 – 17h00, com uma hora de almoço, no período compreendido entre as 12h00 e as 13h00; 4- Outros horários/horários específicos- mantêm-se os demais horários praticados no Município de Cantanhede, sendo os mesmos objeto de ajustamento entre os dirigentes e os trabalhadores, por forma a ser assegurada a realização de mais uma hora diária. Mantém-se a obrigatoriedade do cumprimento do intervalo de descanso

da refeição de uma hora e da prestação máxima de cinco horas de trabalho consecutivo, com a exceção dos horários de jornada contínua. Nos horários de jornada contínua mantém-se a realização de uma pausa não superior a 30 minutos, que para todos os efeitos se considera tempo de trabalho e que não pode ser gozada no início ou no fim do período diário de trabalho. Saliente-se ainda, que de acordo com o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 63/2013, de 29 de agosto, o período normal de trabalho de oito horas e quarenta por semana, tem natureza imperativa e prevalece sobre quaisquer leis especiais e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho. Mais se informa que até ao final do ano estarão contemplados e tipificados em Regulamento Interno de Horários de Trabalho, todos os horários praticados no Município. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2013.” *A Câmara tomou conhecimento.*-----

**2- PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL / PROCESSO N.º 484/13.7BECBR / AUTOR: MARVOENSE – CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA / CONTRAINTERESSADO: TENSOR – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA / RÉU: MUNICÍPIO DE CANTANHEDE / SENTENÇA / DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA**, Ofício datado de 26/09/2013, remetendo a este Município cópia da sentença inteiramente favorável ao Município, relativa ao Processo n.º 484/13.7 BECBR, em que é Autora a Empresa Marvoense – Construção e Obras Públicas, Ld.ª, Contrainteressado a Empresa Tensor – Construção Civil, Ld.ª e Réu o Município de Cantanhede, tendo o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra julgado totalmente improcedente o pedido de anulação do ato de adjudicação praticado pelo Réu no concurso público denominado “Construção, Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios por Empreitada – Reabilitação e Ampliação de

Edifício para Uso de Serviço de Forças de Segurança na Praia da Tocha”, absolvendo o Réu. *A Câmara tomou conhecimento.*-----

### **3 - ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 15 DE**

**OUTUBRO DE 2013**:- O Senhor Presidente apresentou ao Executivo uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 01 de outubro a 15 de outubro de 2013 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento.*-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, pediu a palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Silva, dando os parabéns à candidatura do Partido Social Democrata pela sua vitória, agradecendo a gentileza e a amizade com que sempre foi recebido na Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura retribuiu a saudação e referiu que a sua opinião não mudou em nada em relação à pessoa do Dr. Luis Silva pelo facto do mesmo ter sido candidato pelo Partido Socialista à União de Freguesias Cantanhede/Pocariça, dado que o fez com elevada educação, sentido de responsabilidade e respeito pelos adversários políticos, revelando a sua forma de estar e de ser, dignificando assim o cargo político que exerceu.-----

----- De seguida a Sr.<sup>a</sup> Vice- Presidente, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio congratulou-se com a atitude séria da campanha efetuada pelo candidato à União de Freguesias Cantanhede/Pocariça, referindo que o mesmo não aconteceu na campanha efetuada pelo Partido Socialista em relação à Câmara Municipal.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso dizendo que em política não vale tudo e quem está na política de forma desinteressada e com espírito de Missão e Serviço, está também com outro espírito nas campanhas, que devem ser pautadas

pela elevação, pelo respeito, pela verdade, com princípios éticos e morais. A candidatura do PS à União de Freguesias Cantanhede/Pocariça demarcou-se, felizmente, da campanha do PS à Câmara e à Assembleia Municipal, que considerou vergonhosas.-----

----- O Sr. Dr. Pedro Castro referiu que efetivamente se notou a diferença entre a campanha feita pelo Partido Socialista para a Câmara Municipal e para as outras freguesias em relação à que foi feita para a União de Freguesias Cantanhede/Pocariça.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Prof. João Dias agradecendo a oportunidade que lhe foi dada, pela experiência que lhe foi proporcionada, que neste momento e pelo facto ter estado presente nas reuniões da Câmara Municipal, como vereador, vê a política com outros olhos e percebe a dimensão de um cargo desta natureza e a dificuldade que existe em conjugar o interesse público, com o interesse dos munícipes. -----

----- -Não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 14,55 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente ata. --